



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 108/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana - SIT, que verifique a possibilidade de implantar uma linha de Ônibus saindo do Bairro Lagomar para a Região Serrana, no horário de saída dos trabalhadores das Firmas.

Justificativa: a Indicação se faz necessária, porque os Trabalhadores reivindicam que, quando saem do serviço nas Firmas, eles tem que tentar embarcar no ônibus cheio, e alguns nem param, tendo que ir até o Terminal Central pra embarcar em outro pra suas casas na Serra, isso fica cansativo e perdem tempo.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010